

Com base na Portaria G.R. nº 46/04, baixada pela Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto em 16/08/2004, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de monitores bolsistas de disciplinas dos Cursos de Graduação, nos termos deste edital.

DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS – AUXÍLIO MONITORIA:

Serão oferecidas 15 (quinze) bolsas-auxílio, no valor mensal de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) cada uma, a serem distribuídas entre os Cursos de Graduação da Universidade de Ribeirão Preto. O valor da bolsa-auxílio será creditado aos alunos contemplados, nos boletos correspondentes aos quatro meses de vigência da bolsa, desde que os mesmos tenham realizado a monitoria.

DA SELEÇÃO DE MONITORES:

A pré-seleção será feita pelo Coordenador do Curso de Graduação da UNAERP, após ampla divulgação junto ao corpo discente do curso e que fará a inscrição de, no máximo, 2 (dois) candidatos por curso para a seleção. A seleção final será efetuada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graduação, considerando os inscritos de todos os Cursos de Graduação. Conforme a portaria G.R. 46/04, o período de monitoria é de, no máximo, 2 semestres. Após 2 semestres, como monitor, o aluno não poderá candidatar-se novamente para receber a bolsa-auxílio.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os critérios para a seleção dos candidatos estão descritos nos Artigos 7º e 8º da Portaria supracitada. Considerar-se-á, ainda, os seguintes tópicos:

1. Plano de trabalho apresentado;
2. Prioridade para os Cursos que já mantinham monitoria nos semestres anteriores, sem remuneração.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a seleção de monitores deverão ser efetuadas pelos Cursos de Graduação junto à **Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graduação**, no período de **01/02 a 23/02/2017**, seguindo os termos da Portaria supracitada, apresentando-se os seguintes documentos:

EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MONITORIA

1. Formulário de inscrição;
2. Ficha Didática do candidato, onde constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula (Ficha Didática - não pode ser o Histórico Parcial);
3. Currículo do candidato, com ênfase às atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão, bem como participação em eventos acadêmicos e publicações, de acordo com o Artigo 8º da Portaria supracitada;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido, assinado pelo candidato e pelo professor responsável;
5. Relatório das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de monitoria (em caso de recondução do monitor do semestre anterior, **que ainda não o tenha enviado**).

DOS PRAZOS:

1. **Período de inscrição:** de 01 a 23 de fevereiro de 2017.
2. **Encaminhamento dos inscritos para DEPE:** 23 de fevereiro de 2017.
3. **Prazo de seleção pela DEPE- Graduação:** 24 de fevereiro de 2017.
4. **Publicação dos resultados da seleção:** 24 de fevereiro de 2017.
5. **Prazo para envio do Termo de Compromisso:** 25 de fevereiro de 2017.
6. **Início das atividades de Monitoria:** 02 de março de 2017.
7. **Prazo para envio do Relatório de Atividades de Monitoria:** 30 de junho de 2017.
8. **Prazo para entrega do certificado:** a partir de 30 de junho de 2017.
9. **Período de vigência da monitoria:** março a junho de 2017.

Ribeirão Preto (SP), novembro de 2016.

Profª. Sônia Maria Camargo dos Santos
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – Graduação